



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 015/04

Em 30 de junho de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP e demais leis vigentes:

RESOLVE:

a) Considerar afastada do serviço, a partir do dia 02 de julho de 2004, a funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, por três meses, de acordo com o requerimento anexo que comunica a sua candidatura ao cargo de vereadora à Câmara Municipal de Piquete pelo PT nas eleições do dia 03 de outubro de 2004 e de conformidade com a legislação eleitoral.

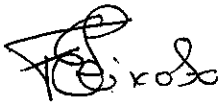
b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, nos dias 16 a 25 de junho de 2004, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pelo Dr. Francisco Sérgio C. Barros Leal – CRM n.º 57.275 de Taubaté – SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 28 de junho de 2004, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pela Dr.ª Fátima M. O. Raboy – CRM n.º 33.242, de Taubaté – SP.

d) Durante o afastamento concedido a funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no item "a", fica nomeado o funcionário **CELSO RAMOS DA SILVA** como responsável pelo Controle Interno deste Legislativo, de conformidade com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Eng.º FÁBIO EMILIO PEIXOTO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de junho de dois mil e quatro (2004).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo